



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 320, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DO SERVIDOR ROGER DE  
SOUZA BAJADARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 02 de julho de 2019, à conclusão do estágio probatório do servidor ROGER DE SOUZA BAJADARES, no Cargo Motorista de Veículos Pesados, 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). O servidor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de julho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração